

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 15319
2026

01 - Objeto:

REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CONserto DE PURIFICADOR DE ÁGUA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026. PODENDO SER REALIZADA EM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONserto PURIFICADOR DE AGUA	SERV	1,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PURIFICADOR DE ÁGUA É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL, BEM ESSENCIAL AO FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE, BEM COMO DE PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

03 - Especificações Técnicas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PURIFICADOR DE ÁGUA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DESMONTAGEM, REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DEFEITUOSOS, LIMPEZA INTERNA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA APÓS O REPARO. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, UTILIZANDO PEÇAS COMPATÍVEIS COM O MODELO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PURIFICADOR.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

IMEDIATO APÓS A ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

05 - Prazo e Condições de Garantia:

NÃO SE APLICA

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SECREATRIA DE CONTROLE INTERNO
GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES
ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES
ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30º DIAS ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, APÓS A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO PERTINENTE.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DEFINIDO COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, BUSCANDO-SE O VALOR MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DIRETA COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 1º, INCISO IV, DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESTABELECIMENTO DO PLENO FUNCIONAMENTO DO PURIFICADOR DE ÁGUA, ASSEGURANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E SEGURANÇA, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, BEM COMO PARA A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

ROSIRENE BALIEIRO
DOS SANTOS
MENESES:39765776187

Assinado de forma digital por
ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS
MENESES:39765776187
Dados: 2026.02.26 14:32:15 -03'00'

Emissor